

LIDO EM: 21/04/26
Assinado

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026

EMENTA: Altera a redação da Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 30/2026.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 30/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"DENOMINA DE ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO, O DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(NR)

Art. 2º O Art. 1º do Projeto de Lei nº 30/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado de "Distrito Industrial Roberto Proença de Macêdo", o Distrito Industrial do Município de Horizonte, situado às margens da Rodovia Federal BR-116, conforme o disposto no item 14 do memorial descritivo da Lei nº 920, de 02 de julho de 2012.

(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como objetivo principal o **refinamento técnico e a precisão da norma** em conformidade com a realidade geográfica e jurídica do município.

- a) **Da Ementa:** A supressão do numeral romano "I" faz-se necessária para evitar ambiguidades, adequando a nomenclatura oficial à forma como o equipamento público é reconhecido e registrado, garantindo clareza quanto ao objeto da homenagem.
- b) **Do Artigo 1º:** A inclusão da remissão expressa ao **item 14 do memorial descritivo da Lei nº 920** é fundamental para assegurar o rigor técnico da delimitação da área. Ao vincular a denominação a um memorial específico, o Poder Legislativo garante a segurança jurídica necessária para a identificação do bem público objeto da lei, facilitando futuros registros e atos administrativos.

Pela importância da justa homenagem ao Sr. Roberto Proença de Macêdo, cuja trajetória é indissociável do desenvolvimento industrial da nossa região, submeto esta modificação à apreciação dos nobres pares para o aperfeiçoamento do texto legal.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, 07 de abril de 2026.

Vereador: 
Jordan Oliveira Maia
Lider de Governo